



Fls.	07
Proc.	06/90
C.N.	aud

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 748

De 06 de Fevereiro de 1.990

Dispõe sobre a criação de empregos no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 05 de fevereiro do corrente, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no Anexo IV-Empregos Permanentes Regidos pela C.L.T., da Lei nº 648, de 30 de Junho de 1.988, os seguintes empregos:

04 Auxiliar de Consultório Dentário	Ref. 06
02 Salva Vida	Ref. 03
15 Babá	Ref. 05

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1.990.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 06 dias do mês / de Fevereiro de 1.990(hum mil novecentos e noventa).

NOVENIO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal